



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO N.º 01/2024.

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, MOÇÃO DE APOIO desta Casa Legislativa ao Projeto de Lei 1.583/2023 de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari.

### JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a importância dos trabalhos voluntários das ONGs, protetores independentes e simpatizantes, em prol dos animais carentes. CONSIDERANDO que muitos animais carentes passam fome, são abandonados e a proteção animal acaba realizando o socorro e resgate, mesmo diante de tantas dificuldades;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 1.583/2023, de autoria do Deputado Estadual Carlão Pignatari é de suma importância, pois, trata da criação o Cadastro Estadual de Tutores e Protetores Independentes de Animais Domésticos e que autoriza o Governo do Estado de São Paulo lançar o Cartão Bolsa Ração;

CONSIDERANDO que este projeto de lei, sendo colocado em prática, poderá oferecer suporte as famílias carentes, bem como suporte as ONGs e protetores independentes e, assim, contribuir com o Bem-Estar Animal. Dentro do contexto acima mencionando, apresentamos a presente propositura no sentido de expressar MOÇÃO DE APOIO desta Casa Legislativa a esse importante Projeto de Lei que visa contribuir com a Proteção Animal, que é uma luta de todos e o anseio da sociedade moderna.

- Silas Rego dos Santos -  
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa-SP	
PROTOCOLO Nº	17 / 24
DATA	20 / 10 / 24
	Adela
RESPONSÁVEL	

Carlos Alberto da Silva  
Vereador

SANDRA APARECIDA CARDOSO FERRACINA  
VEREADORA

LAIANE CAROLINE ORTEGA  
VEREADORA

NILSON TIMÓTEO  
VEREADOR